

Comprovante de Despesa Familiar Mensal com Transporte Coletivo

Descrição: Somente para quem declarou no cadastro que possui este tipo de despesa (tiver despesa familiar mensal com transporte coletivo).

- I. Recibo ou Nota fiscal nominal referente ao pagamento do transporte coletivo, com vencimento a partir de 01/2024 para comprovar gastos de 2024/1, contendo os dados da empresa fornecedora do serviço (carimbo, endereço e assinatura do responsável);